

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ – SP

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Jundiaí/SP, realizada no dia 07 de fevereiro de dois mil e vinte e três às 09:00horas, através da ferramenta de reuniões a distância "Google Meet", pelo link <https://meet.google.com/bac-jsuizta?authuser=0&hs=122>. Foram consideradas como presença na reunião os Conselheiros que participaram da videoconferência, concordando com as deliberações propostas, conforme registro de imagens das telas no livro de presença nº 04 de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, às fls.61 verso e 62 frente que assinam posteriormente esta ata. Justificaram as ausências os Conselheiros:Rodrigo Pierobon Rodrigues - titular; Luci Mara Garcez Marin - suplente; Andressa Carolina de Souza - titular. Participaram como ouvintes: Ana Melo - Conselheira Gestão 2023-2025; Maria Polli - Conselheira Gestão 2023-2025;Salete Aparecida dos Santos - Conselheira Gestão 2023-2025; Natalia de Oliveira Pereira - UGADS; Andre Mota Iassia - UGADS; Kadiny Alana do Nascimento - UGADS; Simone Roncoleta - Lar galeão Coutinho; Glaucia do Amaral Brunelli - CT; Braga Jr. - Conselheiro do COMSEA; Mariana Borin - Centro de Atendimento BEM TE VI; Doroti Brito - Lar Creche Wilson de Oliveira. A reunião foi iniciada pelo Vice-Presidente do CMAS Luiz Guilherme Fushini Camargo agradece a presença de todos os presentes, lendo a pauta da reunião enviada para os Conselheiros e ouvintes por e-mail e pelo grupo de WhatsApp – CMAS – REUNIÕES: **01 - Deliberação 1.1 - Aprovar o Demonstrativo físico e financeiro - MDS ano 2021. 1.2 - Aprovar a Prestação de Contas e Reprogramação de verba Estadual - para o ano 2023.** Seguindo para o item **01 – Deliberações: 1.1 - Aprovar o Demonstrativo físico e financeiro - MDS ano 2021.** Apresentado pela Técnica senhora Raquel Bellodi Crepaldi, Analista de Gestão da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, que explica que O Demonstrativo é o instrumento eletrônico que deve ser utilizado para o registro de Prestações de Contas e submetido a manifestação dos Conselhos de Assistência Social competente quanto ao cumprimento da finalidade dos recursos. Esta análise compreende a utilização dos recursos federais para o cofinanciamento dos serviços, programas e projetos. Esclarece ainda que o Departamento de Vigilância Social preenche toda a parte física do referido Demonstrativo. Esclarece que as informações contidas no Demonstrativo Físico Financeiro já foram apresentadas e deliberadas na Prestação de Contas do MDS em reunião

de fevereiro de 2022. E o que vai ser aprovado é o Demonstrativo físico e financeiro - MDS ano 2021, segue a apresentação:

# Execução Físico- financeira MDS 2021

| EXECUÇÃO FINANCEIRA - RECURSOS FEDERAIS |            |           |                        |   |                                   |  |
|---|------------|-----------|------------------------|---|-----------------------------------|--|
| DESCRIÇÃO                               | IGD BF     | IGD-SUAS  | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ | PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ EMENDA |
| FONTE                                   | 5114       | 5118      | 5158                   | 5164  | 5161                              | 5172                                     |
| <b>Saldo em 31/12/2020</b>              | 134.890,58 | 15.956,58 | 1.479.112,99           | 1.451.708,90  | 312.116,14                        | 489.389,25                               |
| RECEBIDO (Regime de Caixa)              | 213.333,77 | 15.012,00 | 409.707,12             | 658.402,13  | -                                 | -  |
| Rendimentos                             | 3.119,06   | 594,88    | 31.290,26              | 17.293,17   | 3.599,81                          | 12.301,98                                |
| Pago (Inclusive RP)                     | 227.966,45 | 701,40    | 675.123,90             | 1.307.876,45  | 269.451,48                        | 10.983,10                                |
|   |            |           |                        |   |                                   |  |
| <b>Saldo em 31/12/2021</b>              | 123.376,96 | 30.862,06 | 1.244.986,47           | 819.527,75  | 46.264,47                         | 490.708,13                               |

| EXECUÇÃO FINANCEIRA - RECURSOS FEDERAIS |            |           |            |               |   |                             |
|---|------------|-----------|------------|---------------|---|-----------------------------|
| DESCRIÇÃO                               | BPC-ESCOLA | ACESSUAS  | AE-PETI    | APRIMORA REDE | SIGTV - CIDADE VICENTINA EMENDA - Miguel Lombardi | SIGTV - APAE- Marcio Alvino |
| FONTE                                   | 5109       | 6442      | 5155       | 5157          | 5173  | 5176                        |
| Saldo em 31/12/2020                     | 840,96     | 36.801,50 | 233.934,45 | 37,00         | 11,31   | -                           |
| RECEBIDO (Regime de Caixa)              | -          | -         | -          | -             | -   | 100.000,00                  |
| Rendimentos                             | 21,15      | 777,40    | 5.662,58   | 0,93          | 0,28  | 563,91                      |
| Pago (Inclusive RP)                     | -          | 13.773,14 | 37.844,80  | -             | -   | -                           |
| Saldo em 31/12/2021                     | 862,11     | 23.805,76 | 201.752,23 | 37,93         | 11,59   | 100.563,91                  |

| EXECUÇÃO FINANCEIRA - RECURSOS FEDERAIS |            |                 |                   |
|---|------------|-----------------|-------------------|
| DESCRIÇÃO                               | COVID EPI  | COVID ALIMENTOS | COVID ACOLHIMENTO |
| FONTE                                   | 5169       | 5170            | 5171              |
| Saldo em 31/12/2019                     | 115.874,22 | 143.546,17      | 1.050.446,05      |
| RECEBIDO (Regime de Caixa)              | -          | -               | -                 |
| Rendimentos                             | 196,40     | 2.316,04        | 9.704,50          |

|                     |            |            |            |
|---------------------|------------|------------|------------|
| Pago (Inclusive RP) | 112.415,65 | 143.621,11 | 907.084,56 |
| Saldo em 31/12/2021 | 3.654,97   | 2.241,10   | 153.065,99 |

Após as explicações que se fizeram necessárias foi colocada para aprovação, aprovada por todos os conselheiros presentes, com direito a voto. Passando para os pareceres do Conselho O Vice-Presidente do CMAS Luiz Guilherme Fushini Camargo solicita para a Secretaria Executiva colocar os questionários em para serem respondidos. Apresentação do parecer - Demonstrativo de Serviços e Programas:

**1 - O Conselho acompanhou e execução do orçamento da Assistência Social?**

O Conselho deverá responder se acompanhou a execução do orçamento, como por exemplo: Os valores empenhados e os inscritos em restos a pagar.

- Com frequência**       Em períodos determinados       Quando solicitado

**Comentário:** O Conselho Municipal de Assistência Social de Jundiá acompanhou com frequência a execução do orçamento da Assistência Social de forma continuada.

**2 - A execução dos recursos cofinanciados pela União foi realizada conforme as normas que regulamentam a utilização dos recursos destinados aos serviços/programas?**

O Conselho deverá avaliar se houve pagamentos com os recursos federais, por exemplo: Pagamento de Benefícios Eventuais, aquisição de cestas básicas para distribuição, e ainda despesas de outras políticas (aquisição de óculos, cadeiras de rodas, órteses, próteses, leites especiais, fraldas)

- Sim**       Não (Especifique)       Não houve execução de recursos

**Comentário:** A execução dos recursos cofinanciados pela União foram executados conforme as normas de utilização dos recursos aos serviços/programas. O pagamento de Benefícios Eventuais, aquisição de cestas básicas para distribuição foram executados com recursos próprios.

**3 - Os recursos federais destinados a execução dos serviços/programas foram utilizados na finalidade estabelecida pela União?**

O Conselho deverá verificar se os gastos efetuados, com os recursos dos serviços/programas, foram realizados conforme a finalidade estabelecida nos Blocos de Serviço\Gestão\Programas, de acordo com a Port. 113/2015 e suas alterações, tipificação dos serviços socioassistenciais e demais normativos.

**Sim, todos os recursos**  Não, parte dos recursos (especifique)  Nenhum recurso executado finalidade  Nenhum recurso foi utilizado

**Comentário:** Os recursos federais destinados a execução dos serviços/programas foram utilizados conforme finalidade estabelecida pela União.

**4 - Os relatórios de execução orçamentária e financeira foram apresentados ao Conselho de forma que facilitou a compreensão e na periodicidade estabelecida na Lei\Decreto que instituiu\regulamentou o Fundo**

O Conselho deverá relatar se o gestor apresentou os relatórios de execução orçamentária e financeira de forma clara e de fácil compreensão e com a frequência estabelecida em lei ou decreto que institui o Fundo de Assistência (Mensal, Bimestral, Trimestral, Quadrimestral, Semestral).

Em parte (Especifique).  **Sim, os relatórios foram apresentados.**  Não foram apresentados relatórios.

**Comentário:** O Conselho Municipal de Assistência Social de Jundiá acompanhou as prestações de contas trimestralmente. A apresentação foi de forma clara e de fácil compreensão.

**5 - O ente cofinanciou os serviços/programas?**

O Conselho verificou se o gestor utilizou recursos próprios, do tesouro local para a execução dos serviços e programas socioassistenciais

**Sim, por meio do Fundo de Assistência Social**  Sim, por meio de outra estrutura local  Não cofinanciou

**Comentário:**A maior parte de investimento no cofinanciamento de serviços socioassistenciais é oriunda de recursos próprios.

**6 - As equipes de referência dos serviços e programas socioassistenciais estão compostas de acordo com o disposto na NOBSUAS-RH e demais normas?**

O Conselho deverá avaliar se as equipes de referência dos serviços e programas socioassistenciais estão compostas de acordo com a NOBSUAS-RH e demais normas que tratam do tema.

Sim.  **Não, mas já existe planejamento**  Não

**Comentário:** O Órgão Gestor procura a efetivação conforme disposto na NOBSUAS-RH, mesmo realizando um reordenamento ainda não completou todas as equipes de referência dos Centros de Referência de Assistência Social existente no Município. Uma vez que os recursos de cofinanciamento federal e estadual não são suficientes e os repasses irregulares, sobrecarregando o Município, considerando ainda que existe também uma frustração da receita Municipal.

**7 - O Conselho de Assistência social possui livre acesso às documentações comprobatórias dos gastos?**

O Conselho deverá relatar se o gestor local garante livre acesso às documentações que comprovam os gastos, quando necessário.

**Sim.**  Não (Especifique).

**Comentário:** O Conselho Municipal de Assistência Social de Jundiá tem livre acesso às documentações comprobatórias de gastos.

**8 - O Conselho teve algum tipo de dificuldade em analisar as informações prestadas pelo gestor que possam ter impactado na sua avaliação do Demonstrativo Sintético?**

O Conselho deverá indicar se foram verificadas dificuldades/limitações de sua parte quanto ao seu trabalho de avaliação dos dados contidos no Demonstrativo preenchido pelo gestor.

Sim (Especificar).       Houve limitações, porém não prejudicaram.       **Não houve limitações.**

**Comentário:** Os demonstrativos foram apresentados de forma clara. Não houve limitações de compreensão.

**09 - O Conselho apreciou e aprovou a proposta Orçamentária do Fundo de Assistência Social?**

O Conselho deverá responder se o Órgão Gestor da Política de Assistência Social apresentou a proposta Orçamentária para apreciação e aprovação do Conselho de Assistência Social.

**Sim**       Não

**Comentário:** O Conselho Municipal de Assistência Social de Jundiá apreciou e aprovou a proposta Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, apresentada pelo Órgão Gestor.

**10 - O Conselho avalia as despesas efetuadas no exercício como comprovadas, ou seja, existe documentação disponível que comprove todos os pagamentos efetuados?**

O Conselho deverá relatar se as despesas efetuadas no exercício estão comprovadas por meio de documentação arquivadas na sede do Órgão Gestor ou no Fundo de Assistência.

**Sim.**       Não (Especifique).

**Comentário:** As despesas efetuadas no exercício foram comprovadas e deliberadas em Plenária do Conselho em reunião ordinária e a documentação estão arquivadas na sede do Órgão Gestor.

**11 - Os serviços cofinanciados pela União foram ofertados à população de forma regular, sem descontinuidade, ou seja, durante todos os meses do exercício?**

De acordo com a Portaria 113/2015, o gestor poderá reprogramar o recurso

do serviço. Todavia, deve devolver a União os recursos equivalentes ao período em que ocorreu a descontinuidade.

Parte foi prestado com descontinuidade (Quais?)  Nenhum foi prestado de forma contínua  **Todos foram prestados sem descontinuidade**

**Comentário:** Os serviços/programas foram prestados sem descontinuidade.

**12. Os recursos repassados por meio da Portaria MC nº 369, de 29 de abril de 2020, foram executados em conformidade com a finalidade especificada?**

**Sim**

**Comentário:** Os recursos foram executados em Conformidade e com a finalidade especificada.

**13. Os recursos repassados por meio da Portaria MC nº 378, de 7 de maio de 2020, foram executados em conformidade com a finalidade especificada?**

**Resposta: Sim**

**Comentário:** Os recursos foram utilizados em conformidade com a finalidade especificada.

**Passando para o parecer IGD PBF Parecer do Conselho Municipal de Assistencial Social**

**1-Foram observados, na execução das atividades com os recursos do IGDPBF, todos os princípios exigidos pela legislação aplicada à Administração Pública?**

**Sim**

**Comentário:** Todos os princípios exigidos pela legislação aplicada à Administração Pública foram observados e a Administração Pública preza pela legalidade dos procedimentos que estão disponibilizados a todos os Órgãos de controle e fiscalização.



**2. Segundo a avaliação do Conselho, a gestão local desenvolve ações adequadas para a identificação, cadastramento de novas famílias, atualização e revisão dos dados contidos no CadÚnico.**

**Sim**

**Comentário:** Sim a Gestão desenvolve ações adequadas para a identificação, cadastramento de novas famílias, atualização e revisão dos dados contidos no CADÚNICO. É a Diretoria de Vigilância Social que coordena a gestão do CADÚNICO e está sempre buscando ações de melhoria de gestão.

**3. Segundo a avaliação do Conselho, o ente realiza uma adequada gestão das condicionalidades do PBF, realizada de forma Intersetorial? As condicionalidades do PBF compreendem as atividades para o registro da informação da frequência escolar, da agenda da saúde e a sistematização e análise destas informações.**

**Sim**

**Comentário:** Sim o ente realiza uma adequada gestão das condicionalidades do PBF realizada de forma intersetorial. É necessária também uma reorganização deste Conselho para atender as exigências da Resolução CNAS nº 15 de 05 de junho de 2014.

**4. Os recursos alocados na gestão do PBF foram utilizados nas finalidades para os quais disponibilizados?**

**Sim**

**Comentário:** Os recursos alocados na gestão do Programa Bolsa Família foram utilizados nas finalidades para os quais disponibilizados.

**5. Todas as atividades executadas foram feitas nos termos da Portaria que regulamentou o IGDPBF?**

**Sim**

**Comentário:** As atividades foram executadas conforme a Portaria que regulamenta IGDPBF. Porém ainda não conseguiu atingir a totalidade

das ações previstas para melhorar a Gestão do Programa Bolsa Família do CADÚNICO para programas sociais do Governo Federal e do acompanhamento e fiscalização do Programa. Ainda não existe ações de acompanhamento integradas da Assistência, Saúde, Educação e Controle Social, por parte deste Conselho, tanto em relação ao PBF, como ao CADÚNICO.

**Parecer:** O demonstrativo físico e financeiro foi analisado e aprovado sem ressalvas em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Jundiá em 07 de fevereiro de 2023. O Conselho acompanhou e aprovou a prestação de contas da execução físico e financeira de 2021.

A seguir o parecer **IGD SUAS Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social**

**1 -Foram observados, na execução das atividades com o IGDSUAS, todos os princípios exigidos pela legislação aplicada à Administração Pública?**

O Conselho deverá verificar se os princípios que regem a Administração Pública foram respeitados na execução das despesas realizadas com o recurso destinado à melhoria da gestão

**Sim**

**Comentários:** Todos os princípios exigidos pela legislação aplicada à Administração Pública foram observados e a Administração Pública preza pela legalidade dos procedimentos que estão disponibilizados a todos os Órgãos de controle e fiscalização.

**2 -Os recursos do IGDSUAS foram executados, respeitando sua finalidade?**

O Conselho deverá avaliar se durante a execução, o gestor cumpriu as diretrizes dispostas nas Portarias nº 337/2011 e 07/2012, bem como orientações do Caderno IGDSUAS

**Sim**

**Comentários:** Sim o Gestor cumpriu as diretrizes dispostas nas Portarias nº 337/2011 e 07/2012, bem como as orientações do Caderno IGDSUAS. Porém em função das demandas da Assistência Social em nosso Município o valor desse recurso é complementado com recurso próprio.

**Parecer:**Aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social sem

ressalvas.

O senhor Vice- Presidente Luiz Guilherme Fushini Camargo pergunta se os presentes tinham alguma colocação a ser feita, como não houve colocou em aprovação os pareceres. Foi aprovado.

Seguindo para o **item da pauta .2 - Aprovar a Prestação de Contas e Reprogramação de verba Estadual - para o ano 2023.** . Apresentado pela Técnica senhora Raquel Bellodi Crepaldi, Analista de Gestão da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, como segue

## Prestação de Contas Estadual 2022 e Reprogramação para 2023

| PMAS                        | COFINANCIAMENTO ESTADUAL<br>2022 |                  |                               |                   | 2023                       |                            |  |
|-----------------------------|----------------------------------|------------------|-------------------------------|-------------------|----------------------------|----------------------------|--|
|                             | RECEBI<br>DO                     | RENDIMEN<br>TOS  | REPROGRA<br>MADO PARA<br>2022 | DESEMBOLS<br>ADO  | DEVOLU<br>ÇÃO DE<br>SALDOS | SALDO A<br>REPROGRA<br>MAR | INDICAÇÃO<br>DA<br>REPROGRAM<br>AÇÃO           |
| BENEFÍCIO<br>EVENTUAL       | R\$<br>129.726<br>,12            | R\$<br>15.588,26 | R\$<br>194.218,95             | R\$<br>238.159,75 | R\$ 0,00                   | R\$<br>101.373,5<br>8      | Auxílio<br>vulnerabilida<br>de e<br>natalidade |
| FORTALECIM<br>ENTO<br>ÚNICO | R\$<br>54.912,<br>85             | R\$<br>3.398,48  | R\$ 0,00                      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00                   | R\$<br>58.311,33           | Serviço de<br>Triagem do<br>Cad Único          |

|  |                |               |               |                |               |                      |                            |
|--|----------------|---------------|---------------|----------------|---------------|----------------------|----------------------------|
| <b>CENTRO POP INCLUSÃO PRODUTIVA</b>             |                | R\$ 4.946,75  | R\$ 51.000,00 | R\$ 2.740,45   | R\$ 53.206,30 |                      | <b>Devolução de saldos</b> |
| <b>NOITES FRIAS/ CALAMIDADE</b>                  | R\$ 70.000,00  | R\$ 2.384,45  | R\$ 80.604,14 | R\$ 82.988,59  | R\$ 0,00      | <b>R\$ 70.000,00</b> | <b>Itens noites frias</b>  |
| <b>BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA</b> | R\$ 417.720,00 | R\$ 16.462,28 |               | R\$ 418.452,00 | R\$ 0,00      | <b>R\$ 15.730,28</b> |                            |

Após as explicações a Conselheira Anelise Alves de Lima solicita se poderia falar melhor sobre o recurso do cad. A técnica Natalia de Oliveira Pereira, do Departamento de Vigilância Socioassistencial, informa que esse recurso de fortalecimento do Cadastro Único será utilizado para uma central de triagem e vem justamente no sentido do fortalecimento das ações do cadastro, inclusive para dar conta da demanda dos equipamentos que hoje, no momento do cadastramento, tem uma taxa de absenteísmo de 40%. Natalia explica, ainda, que se tivermos uma central de triagem que qualifique essa demanda vamos ter uma redução nas filas de espera por Cadastro Único que hoje existem em nossos Serviços, que esses profissionais que chegarão para darão conta não só das novas demandas, mas das já existentes também. A conselheira Anelise Alves de Lima coloca que a triagem já é realizada e que precisamos de pessoas para o cadastramento dessas famílias. Natalia informa que a qualificação da demanda e consequente redução na taxa de absenteísmo é tanto de pessoas que faltam agendamento quanto de pessoas que não tem perfil de CAD e, ainda assim, chegam para o cadastramento; se temos uma central para qualificar essa demanda também teremos uma redução no quantitativo de pessoas que precisam efetivar o cadastro, uma demanda mais qualificada e consequente redução nos quantitativos que hoje compõe a fila para efetivação do cadastramento. . Não tendo mais colocações foi colocado para aprovação, foi aprovado. Nada havendo mais a tratar agradece a

presença de todos e encerra a presente reunião. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e “secretária ad hoc” \_\_\_\_\_ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura do Vice-Presidente e demais Conselheiros participantes.

**Luiz Guilherme Fushini Camargo**  
**Vice-Presidente do CMAS – Jundiaí**

**Conselheiros Presentes:**

Ana Paula Marin \_\_\_\_\_

Anelise Alves de Lima \_\_\_\_\_

Bruno Moralles Vechiato \_\_\_\_\_

Eda Aparecida Selicani Murikumi \_\_\_\_\_

Elaine Cristina Dos Santos Florêncio Cavalcante \_\_\_\_\_

Iracilda Rodrigues de Souza \_\_\_\_\_

Katia Maria Ferreira \_\_\_\_\_

Paulo Cesar Santanna \_\_\_\_\_

Raquel Bellodi Crepaldi \_\_\_\_\_

